



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAD/IFRJ Nº 1, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga a Instrução de Serviço Nº 03 de 21 de fevereiro de 2017 que dispõe de regras para mapeamento, modelagem e gerenciamento de processos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 899, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 30 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução de Serviço Nº 03 de 21 de fevereiro de 2017 que dispõe de regras para mapeamento, modelagem e gerenciamento de processos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 03 de novembro de 2022.

Igor da Silva Valpassos  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração